



O PNTP 2026 exige que os órgãos públicos:

- Mantenham **portal institucional** e **portal da transparência** organizados;
- Publiquem informações de forma **ativa** (sem o cidadão precisar solicitar);
- Disponibilizem dados completos, atualizados, pesquisáveis e acessíveis;
- atendam critérios da:
 - Lei de Acesso à Informação (LAI),
 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF),
 - Nova Lei de Licitações,
 - LGPD,
 - Governo Digital,
 - entre outras normas.

O programa avalia os portais e gera um índice de transparência com classificação:

- Diamante
- Ouro
- Prata
- Elevado
- Intermediário
- Básico
- Inicial
- Inexistente

Além disso:

- os resultados são publicados no **Radar da Transparência Pública**;
- órgãos com melhor desempenho recebem selo de qualidade.

1. Estrutura principal da avaliação

A cartilha divide os critérios em grandes grupos.

Os principais são:

1. Informações institucionais (Detalhadas e Atualizadas)
2. Receitas (Detalhadas e Atualizadas)
3. Despesas (Detalhadas e Atualizadas)
4. Convênios e transferências (Detalhadas e Atualizadas)
5. Recursos humanos (Folha de Pagamento e etc - Detalhadas e Atualizadas)
6. Diárias (Detalhadas e Atualizadas)
7. Licitações (Detalhadas e Atualizadas)
8. Contratos (Detalhadas e Atualizadas)
9. Obras (Detalhadas e Atualizadas)
10. Planejamento e prestação de contas (Detalhadas e Atualizadas)
11. SIC / e-SIC (Detalhadas e Atualizadas)



12. Acessibilidade
13. Ouvidoria (Detalhadas e Atualizadas)
14. LGPD e Governo Digital (Detalhadas e Atualizadas)
15. Relatórios Fiscais (RREO/RGF)

E ainda existem matrizes específicas para:

- Executivo,
- Legislativo,
- Judiciário,
- Tribunais de Contas,
- Ministério Público,
- Defensoria,
- Consórcios públicos,
- Estatais.

2. Atualização e qualidade dos dados

Não basta publicar:

- Informações precisam estar atualizadas
- Com série histórica
- Possibilidade de filtro
- Exportação/relatórios
- Pesquisa funcional

A avaliação considera disponibilidade + qualidade da informação.

3. Organização do Portal

O portal deve possuir:

- Link visível na página inicial
- Navegação simples
- Ferramenta de busca
- Separação clara por temas
- Facilidade para o cidadão localizar informações

Esses itens aparecem logo nas primeiras dimensões da matriz 2026.

4. Adequação à LAI e LGPD

Pontos observados:

- SIC/e-SIC funcionando
- Canal de ouvidoria
- Resposta a pedidos de informação
- Política de privacidade
- Tratamento adequado de dados pessoais



5. Acessibilidade

O site precisa atender critérios de acessibilidade digital:

- Compatibilidade com leitores de tela
- Contraste adequado
- Navegação acessível
- Recursos de acessibilidade

6. Governança e controle interno

A ATRICON vem reforçando:

- Gestão de riscos
- Planejamento institucional
- Continuidade administrativa
- Controle interno atuante
- Padronização documental

Principalmente em contratações públicas e governança.

7. Atenção ao novo foco do MMDI-TC

Em 2026, o modelo começa a focar mais em:

- Resultado entregue ao cidadão
- Impacto social
- Efetividade das ações
- Indicadores de desempenho

Não apenas publicação formal de documentos.

8. Autoavaliação bem documentada

Na fase de validação:

- Inserir evidências corretas
- Prints legíveis
- Links exatos dos critérios
- Demonstrar filtros e detalhamentos

Os TCs estão exigindo comprovação detalhada.

9. Buscar selo Ouro ou Diamante

Faixas atuais:



- Diamante: 95% a 100%
- Ouro: 85% a 94%
- Prata: 75% a 84%

Com 100% dos critérios essenciais atendidos.

10. Acompanhamento contínuo

O maior erro dos órgãos é preparar o portal apenas perto da avaliação.

O ideal é:

- rotina mensal de conferência;
- checklist por dimensão;
- responsáveis definidos;
- auditoria interna preventiva.

Se quiser, posso também te passar:

- um checklist completo ATRICON 2026;
- principais erros que fazem perder pontuação;
- modelo de plano de ação para adequação;
- estrutura ideal do Portal da Transparência para atingir o selo Diamante.



Principais pontos de atenção

1. Informação precisa estar PUBLICADA e FÁCIL de encontrar

Não basta existir internamente.

O avaliador verifica:

- se o dado está acessível;
- se o link funciona;
- se há mecanismo de busca;
- se o cidadão encontra facilmente.

Problema comum:

- informação espalhada em PDFs;
- links quebrados;
- dados sem atualização;
- excesso de cliques.

2. Atualização dos dados

Grande risco de perda de pontuação:

- folha desatualizada;
- contratos antigos sem aditivos;
- licitações sem documentos;
- obras sem andamento atualizado;
- receitas/despesas sem atualização periódica.

A cartilha enfatiza atualização contínua.

3. Licitações e contratos são extremamente sensíveis

Esse é um dos blocos mais cobrados.

O portal deve divulgar:

- edital completo;
- documentos da fase interna;
- contratos;
- aditivos;
- fiscais;
- ordem cronológica de pagamento;
- sanções;
- atas SRP;
- dispensas e inexigibilidades.

Muitos órgãos perdem pontos por publicar apenas o edital.



4. Recursos Humanos

Devem aparecer:

- nome;
- cargo;
- lotação;
- remuneração;
- terceirizados;
- estagiários;
- concursos e nomeações.

Erro comum:

- ocultar remuneração;
- publicar parcialmente;
- ausência de terceirizados.

5. SIC / e-SIC

A cartilha cobra muito forte:

- canal eletrônico funcional;
- prazo de resposta;
- regulamentação da LAI;
- relatórios estatísticos;
- possibilidade de recurso.

6. Acessibilidade

Muitos órgãos ignoram isso.

O portal deve ter:

- alto contraste;
- redimensionamento de fonte;
- mapa do site;
- acessibilidade visível.

7. LGPD e Governo Digital

Tema novo e bastante relevante.

Exigem:

- encarregado LGPD identificado;
- política de privacidade;
- serviços digitais;
- dados abertos;
- regulamentação da Lei de Governo Digital.



O que normalmente gera MAIS reprovação

Com base na estrutura da cartilha, os maiores riscos são:

- ausência de atualização;
- links quebrados;
- documentos incompletos;
- falta de transparência ativa;
- dados apenas em PDF fechado;
- ausência de busca/filtros;
- falta de documentos das fases internas das licitações;
- ausência de contratos/aditivos;
- inexistência de relatórios estatísticos do SIC;
- falta de acessibilidade;
- ausência de dados abertos.



Passo a passo prático para se preparar

Etapa 1 — Fazer um diagnóstico completo

Monte uma planilha com:

- cada item da cartilha;
- situação atual;
- link do portal;
- responsável;
- prazo de ajuste.

Sugestão:

separe por áreas:

- RH,
- Compras,
- Contabilidade,
- TI,
- Ouvidoria,
- Jurídico,
- Controle Interno.

Etapa 2 — Validar os itens críticos primeiro

Prioridade máxima:

1. Receitas
2. Despesas
3. Licitações
4. Contratos
5. RH
6. SIC/e-SIC

Esses grupos costumam ter maior impacto na avaliação.

Etapa 3 — Revisar TODOS os links

Faça uma checagem:

- manual;
- e automatizada se possível.

Validar:

- links;
- PDFs;
- downloads;
- páginas internas;
- filtros;
- busca.



Etapa 4 — Conferir atualização automática

A cartilha valoriza a integração automática dos sistemas.

Evite:

- atualização manual;
- páginas estáticas;
- documentos antigos.

Etapa 5 — Melhorar usabilidade

O avaliador verifica a experiência do usuário.

Melhorias importantes:

- menu claro;
- atalhos rápidos;
- busca eficiente;
- filtros;
- exportação CSV/XLS/PDF;
- linguagem simples.

Etapa 6 — Fazer pré-auditoria interna

Antes da avaliação oficial:

- peça para outro setor testar;
- simule avaliação;
- valide evidências;
- confira a pontuação.

Ideal:

Controle Interno liderar essa validação.

Orientação prática que costuma ajudar muito

Crie uma “Sala PNTP”

Organize:

- responsáveis por tema;
- reuniões semanais;
- checklist;
- cronograma;
- evidências.

Normalmente os órgãos que conseguem selo:

- tratam o PNTP como projeto institucional;
- não apenas como obrigação da TI.



Minha leitura geral da cartilha

A cartilha está muito mais:

- operacional,
- detalhada,
- objetiva,

do que versões antigas.

Ela deixa claro que:

- transparência agora é avaliada pela qualidade real da informação;
- não apenas pela existência de páginas.

O foco forte está em:

- transparência ativa,
- facilidade de acesso,
- dados completos,
- governança digital,
- prestação de contas efetiva.